

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO N° 282 DE 10 DE novembro

DE 1963

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE DELIBERAÇÃO

Artigo 1º -Fica o Executive Municipal autorizado a contratar um jardineiro, com o salário de Cr\$20.000,00(vinte mil cruzeiros), mensais.

Artigo 2º -Para atender a despesa de artigo anterior, fica aberto o crédito especial, no corrente exercício, de Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

Artigo 3º -A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, em 7/11/63

Frederice Wangler

-Frederice Wangler-
Prefeita Municipal